



Universidade Estadual de Maringá



Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino

## EDITAL n.º 194/2023-PEN

### CERTIDÃO

Certificamos que o presente documento foi publicado no site [www.pen.uem.br](http://www.pen.uem.br), no dia 04 de outubro de 2023.  
Marcos Vinicius Francisco

Convoca eleições para composição do Conselho Diretor do Colégio de Aplicação Pedagógica da Universidade Estadual de Maringá (CAP-UEM)

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições e considerando o Estatuto do Conselho Diretor do CAP, que dispõe sobre o Conselho Diretor do Colégio de Aplicação Pedagógica da Universidade Estadual de Maringá – Ensino Fundamental e Médio – CAP-UEM sendo constituído segundo as disposições contidas na Resolução 4.649/2008-SEED, Parecer Nº 242/17, homologado pelo Ato Administrativo nº 307/2017 do Núcleo Regional de Educação de Maringá, e por resolução específica do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Estadual de Maringá, que aprova o Estatuto do Conselho Diretor deste Estabelecimento de Ensino.

### TORNA PÚBLICA:

A abertura de inscrições para composição do Conselho Diretor do Colégio de Aplicação Pedagógica da Universidade Estadual de Maringá (CAP-UEM).

#### 1. Disposições Gerais

Os representantes do Conselho Diretor serão escolhidos entre seus pares, mediante processo eletivo, de cada segmento escolar, garantindo a representatividade de todos os níveis e modalidades de ensino, mantendo-se sempre a paridade dos segmentos representados: SEED, UEM e comunidade externa, sendo dezoito (18) membros da SEED UEM (comunidade interna), e dezoito (18) membros da comunidade externa.

No ato de eleição, para cada membro será eleito também, um suplente. Os membros do Conselho Diretor ligados à UEM poderão ser escolhidos juntamente com seus suplentes, pelas suas respectivas instâncias.

#### 2. Período para realização de eleição e indicação dos representantes



Universidade Estadual de Maringá



## Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino

Fica estabelecida a data de 04 de novembro de 2023 como prazo final do processo eletivo, de cada segmento.

### 3. Segmentos

O Conselho Diretor, de acordo com princípio da representatividade e proporcionalidade, é constituído pelos seguintes conselheiros:

I - Pró-Reitor de Ensino (1 membro);

II - Diretor do Estabelecimento (1 membro);

III - Diretor Auxiliar (SEED/UEM) (2 membros);

IV - Representante(s) da Equipe Pedagógica (1 membro);

V - Representantes dos docentes atuantes em todos os cursos ofertados no o Estabelecimento, escolhidos pelos seus pares, (Educação Especial, Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio) (4 membros);

VI - Representante(s) de docente indicado pelo Departamento de Teoria e Prática da Educação da Universidade Estadual de Maringá (1 membro);

VII - Representante(s) de docente indicado pelo Departamento de Fundamentos da Educação da Universidade Estadual de Maringá (1 membro);

VIII - Representante da Coordenadoria de Apoio ao Ensino Fundamental e Médio, Educação Especial e Pré-Escolar da Universidade Estadual de Maringá (1 membro);

IX - Representante(s) da equipe técnico-administrativa do Estabelecimento (1 membro);

X - Representante da equipe auxiliar operacional do Estabelecimento (1 membro);

XI - Representante dos pais ou responsáveis pelo aluno, dos anos iniciais do ensino fundamental, escolhido por seus pares (3 membros);

XII - Representante dos pais ou responsáveis pelo aluno, dos anos finais do ensino fundamental, escolhido por seus pares (3 membros);

XIII - Representante dos pais ou responsáveis pelo aluno, do ensino médio, escolhido por seus pares (3 membros);

XIV - Representante do Grêmio Estudantil (4 membros);

XV - Representante dos movimentos sociais organizados da comunidade (APMF, Associação de Moradores, Igrejas, Unidades de Saúde, etc) (5 membros);

XVI - Representante do Centro de Ciências Humanas CCH-UEM (1 membro);

XVII - Representante do Centro de Ciências Biológicas CCB-UEM (1 membro);



**Universidade Estadual de Maringá**



**Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino**

XVIII – Representante do Centro de Ciências Exatas CCE-UEM (1 membro); XIX  
– Representante do Centro de Ciências Sociais CCS-UEM (1 membro).

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 03 de outubro de 2023.

Prof. Dr. Marcos Vinicius Francisco  
Pró-Reitor de Ensino